



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município de Nova Alvorada do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**INDICAÇÃO N.º 022/2024**

**Criação da Secretaria Municipal de Esportes,  
Lazer, Cultura e Turismo.**

**INDICAMOS** à Mesa na forma regimental colendo ouvido Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal José Paulo Paleari com cópia para o Secretária Municipal de Governo Senhor Renato Munhoz ao Coordenador Municipal de Esportes Senhor Jorge Pereira Prata Sobrinho, para que se estude a possibilidade de criação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo ou a criação de uma Fundação Municipal.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul - MS, 04 de Março de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** Com a criação da nova secretaria haverá maior captação de recursos para investimento na área esportiva e com a possibilidade de isenção de impostos mediante criação de Leis e de recursos Estadual e Federal, através de programas e convênios específicos que requerem diretamente a existência da secretaria para tanto. A nova Secretaria de Esportes terá um papel fundamental na coordenação e implementação de programas esportivos, além de promover a inclusão de jovens e população em geral por meio do esporte. Essa iniciativa não apenas fomentará o talento local, mas também incentivará um estilo de vida saudável entre os cidadãos de Nova Alvorada do Sul. Sabemos que o esporte é uma ferramenta essencial no combate a criminalidade, ao consumo de entorpecentes, bem como à evasão escolar.

**Andrea Fernandes Fim Moraes (PP)**  
**Vereadora**

**Renilson César Da Silva (PP)**  
**Vereador**